

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172 /2023

Concede a honraria Título de Cidadão Marabaense ao Senhor Vilmar Carvalho da Silva.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Senhor *Vilmar Carvalho da Silva*.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 26 de outubro de 2023.

Miguel Gomes Filho
Vereador PDT

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Vilmar Carvalho da Silva. Casado com Lucilene Costa Carvalho da Silva. Pai de duas filhas, Débora e Clara. Tem por formação Teologia (Instituto Bíblico Palavra da Vida), e Curso de Missões Indígenas (Nova Tribo do Brasil). Chegou a Marabá em 28 de agosto de 1983, está pastor da Igreja Portas Abertas. Foi pastor mais de 20 anos na Igreja Presbiteriana do Brasil.

Tem trabalhos de assistência social desenvolvido em Marabá, onde já fez distribuições de cestas básicas, e apoio a famílias com problemas de drogas e alcoolismo. Atuou com Projeto do SOPÃO, onde toda segunda servia comida aos necessitados de rua no bairro novo horizonte. Desempenha ainda acompanhamento de apoio emocional e espiritual a pacientes e profissionais de saúde no H.M.M.

Por esses motivos apontados acima e por seus relevantes serviços prestados à sociedade, temos a honra de homenagear o Pastor *Vilmar Carvalho da Silva* com a referida comenda.